

## PORTARIA Nº 101/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Maringá	Hospital Paraná	Inspeção reativa	Apurar denúncia (540/2023)	5,2 Km	-
Loanda	Hospital e Maternidade Municipal Seituqu Hirata	Inspeção reativa	Apurar denúncia (549/2023)	153 Km	1,5
Loanda	USF Vila Vitoria	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Loanda	USF de Vila Nova	Inspeção proativa	Rotina		
Loanda	USF de Alto da Gloria	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Campo Mourão	Unidade de Saúde Benedita Pereira Duarte	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	90,5 Km	-
Campo Mourão	Unidade de Saúde Dr. Sadayoshi Shimizu Damferi	Inspeção proativa	Rotina		
Campo Mourão	Unidade de Saúde Dr. Delbos Zola Leodoro da Silva	Inspeção proativa	Rotina		
Campo Mourão	Unidade de Saúde Auxilia Trice Marchese Piacentin	Inspeção proativa	Rotina		

**Art. 2º** A inspeção no Hospital Paraná será realizada pelos fiscais Marcos Roberto Giroldo, Elaine Aquoti Medeiros e Ana Paula Cassaro Faria, sendo o fiscal Marcos Roberto Giroldo líder da inspeção.


**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN**  
**GIACOMOSSI**  
Secretária